



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 214/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **ITAMARA FRANCESCHINI** a importância de R\$ **372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Venancio Aires e Santa Cruz do Sul, com ida dia 13/05/2025, às 8h e retorno no final do dia, a qual foi em conjunto com a Secretária do Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, e representantes de Ongs do Município, para participar de visita à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-estar Animal da cidade de Santa Cruz do Sul - convite da Vereadora Bruna Molz, que criou no município o Centro de Bem-Estar Animal (CBEA), após foram para a cidade de Venâncio Aires, outro município onde já está estabelecida a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-estar Animal, a fim de verificar como funciona o departamento nessas localidades, e acompanhar in loco as atividades exercidas em prol dos Animais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**